

LEI Nº 1.898

DENOMINA-SE AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUSA A ATUAL RUA BRASIL, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CLARA.

Art. 1º - Fica denominada Rua Agostinho Joaquim de Sousa a atual Rua Brasil, localizada no Bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de junho de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: Jornal A SEMANA
Nº 26, de 09/07/83